



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Cam. justiça  
2) Vereadores  
26/03/2001  
EAR

PROJETO DE LEI N.º 24 / 2001.  
Denomina uma via pública do Município.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "FELICIO CARPANA VITALLI" a Rua 04, do Loteamento de Interesse Social "Castolira" – Água Preta.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de março de 2001.

Vereador Inaldo Soares de Freitas  
Presidente

A P R O V A D O  
P O R *unanimidade*  
E M *18 / 04 / 2001*

EAR

PROTÓCOLO

26 MAR 15 09 2001 000599

CÂMARA DE VEREADORES  
PINDAMONHANGABA